

1 **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
2 **Ata da 207ª Reunião Ordinária**

3 **Data e horário:** 05/12/2014 – 09:00 horas

4 **Local:** Anfiteatro da Reitoria

5 **Presidência:** Prof. Dr. Adilson Jesus A. de Oliveira

6 **Secretaria:** Aparecida Regina F. Canhete

7 **Membros presentes:** Conforme lista de assinaturas anexa.

8 **1. APRECIÇÃO DE ATAS**

9 Após apreciação, foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes,
10 com a correção solicitada, a ata da 204ª reunião ordinária, realizada em
11 18/07/2014.

12 **2. EXPEDIENTE**

13 **2.1. Comunicações da Presidência**

14 Inicialmente, informou a ausência do Prof. Dr. Targino de Araujo Filho, por
15 encontrar-se em Brasília para assinatura de convênio entre o Ministério da
16 Saúde, Prefeitura Municipal de São Carlos e EBSERH para transferência dos
17 recursos da prefeitura municipal para a UFSCar, com vistas à conclusão das
18 obras do Hospital Escola, que, infelizmente, de última hora, o prefeito cancelou
19 sua ida à Brasília inviabilizando a formalização do convênio. Porém, aproveitou
20 para fazer gestões junto ao MEC para tratar da liberação do contingenciamento
21 ao orçamento 2014, com retenção de 10% dos recursos para custeio e 15% para
22 investimentos, ocasionando grandes dificuldades para o conjunto das
23 universidades federais.

24 *Editais Finep.* No final de novembro foram lançados dois editais pela Finep
25 destinados às universidades federais, sendo o primeiro, no valor de R\$ 400
26 milhões, voltado exclusivamente para compra de equipamento de médio e
27 grande porte, sendo que a UFSCar, com base no número de doutores, poderá
28 solicitar até R\$ 15 milhões. Em função dos critérios constantes do edital, haverá
29 uma reunião com os diretores de centro para definição dos projetos a serem
30 submetidos. O outro edital, no valor de R\$ 200 milhões, refere-se à
31 complementação dos recursos destinados às obras que não puderam ser
32 concluídas em função do valor do metro quadrado praticado pela Finep. Para
33 este último, a Pró-Reitoria de Pesquisa tratará das providências cabíveis para
34 cumprimento do mesmo.

35 **2.2. Comunicações dos Membros**

36 *Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.* Informou sobre a
37 realização da 1ª reunião do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de
38 Pessoas, FORGEPE, realizado nos dias 26 a 28/11. Na ocasião, foram criados
39 vários grupos de trabalho para análise e acompanhamento de assuntos críticos,
40 como concessão do benefício de insalubridade e periculosidade, aposentadoria
41 especial, incentivo à qualificação, objetivando acumular condições políticas
42 necessárias para realizar gestões necessárias para alterar as normativas que
43 regulamentam tais matérias.

44 *Profa. Dra. Wanda A. M. Hoffmann, Diretora do Centro de Educação e Ciências*
45 *Humanas, CECH.* Compartilhou com o colegiado as seguintes informações: 1)
46 comemorações relativas aos 10 anos do Curso de Música e 20 anos do Curso de
47 Biblioteconomia e Ciência da Informação; 2) inauguração de uma unidade

48 escolar no bairro Douradinho, em São Carlos, denominado Centro Municipal de
49 Educação Infantil (CEMEI) Professor Bento Prado de Almeida Ferraz Junior, em
50 homenagem ao educador; 3) conclusão da obra relativa às novas instalações
51 compartilhada dos Departamentos de Ciência da Informação e de Educação,
52 com liberação do antigo espaço ocupado por estes departamentos para outras
53 unidades.

54 *Profa. Dra. Cláudia M. S. Martinez, Pró-Reitora de Extensão, ProEx.* Informou que
55 no âmbito do Conselho de Extensão, foi constituída uma comissão, sob a
56 coordenação do Prof. Dr. Wilson Alves Bezerra, Coordenador de Cultura da
57 ProEx, para elaborar o plano de cultura em atendimento ao edital divulgado
58 recentemente pelo Ministério da Cultura; foram realizadas duas reuniões
59 ampliadas para todos os *campi* e a proposta encontra-se em fase final de
60 elaboração, com expectativa de contemplar várias áreas da UFSCar.

61 *Profa. Dra. Claudia Raimundo Reyes, Pró-Reitora de Graduação, ProGrad.* 1) Nos
62 dias 08 e 09/12 p.f., durante reunião do Colégio de Pró-Reitores de Graduação
63 da Andifes, será realizada eleição da nova diretoria, cujos indicados se constitui
64 da recondução da chapa atual, na qual ocupa a vice-presidência do Colégio. 2)
65 Na qualidade de Presidente do Comitê Gestor da Rede Nacional de Formação
66 Continuada de Professores, informou que, em função do contingenciamento de
67 recursos efetuado pelo governo, os cursos da UFSCar ofertados por meio desta
68 Rede Nacional foram impactados, em especial o curso para atendimento de 1000
69 professores da rede municipal de São Paulo, cujo início estava previsto para
70 março/2015. Informou que o Prof. Targino, Presidente da Andifes, estava
71 fazendo gestões junto ao MEC na tentativa de reverter o quadro, pois todos
72 aguardavam uma providência do MEC dado que o fato não havia ocorrido
73 apenas com a UFSCar, mas com todas as instituições de ensino superior
74 públicas integrantes da Rede. Segundo informações, o MPOG havia cortado em
75 torno de 55% dos recursos em relação a 2014; assim, comentou que pretende se
76 manifestar junto ao MEC na tentativa de que o recurso seja realocado na matriz
77 orçamentária, por entender que é um compromisso social e que implica
78 diretamente na melhoria da formação de professores e de alunos da educação
79 básica pública.

80 *Prof. Dr. Néocles Alves Pereira, Pró-Reitor de Administração, ProAd.* Informou que
81 o calendário ProAd 2015 contendo informações dos principais eventos da área
82 encontrava-se disponível na página eletrônica da ProAd, o qual foi aprovado pelo
83 Conselho de Administração em reunião realizada em 28/11 p.p.

84 *Geraldo Costa Dias Júnior, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis,*
85 *ProACE.* Informou sobre a 4ª pesquisa nacional realizada pela Associação
86 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e
87 o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assistência Comunitária e Estudantis
88 (Fonaprace) sobre o perfil socioeconômico dos estudantes das Universidades
89 Federais, cujos dados coletados servirão de subsídio para políticas públicas, de
90 forma a balizar ações no âmbito da assistência estudantil, além de trazer um
91 diagnóstico de como está constituído o corpo discente das universidades.
92 Portanto, solicitou aos docentes e às entidades DCE e APG que divulguem junto
93 ao corpo discente para responderem ao questionário, disponível em link na
94 página eletrônica da UFSCar, tendo em vista o limite mínimo de 40% de alunos
95 de cada curso para que os dados da UFSCar possam ser inseridos neste
96 levantamento. Este novo perfil socioeconômico fará parte do Observatório
97 Nacional de Políticas de Assistência Estudantil, que se constituirá de três eixos,
98 dentre eles o perfil institucional de todas universidades federais, cujo estudo

99 vem sendo realizado pelo grupo de pesquisas da Profa. Dra. Vera Alves Cepêda,
100 docente do DCSO.

101 *Profa. Dra. Débora C. Morato Pinto, Pró-Reitora de Pós-Graduação, ProPG.*
102 Lembrou que o orçamento da pós-graduação é administrado e concedido pela
103 CAPES, proporcional à avaliação que os programas de pós recebem e ao número
104 de bolsas de cada programa, cujo valor este ano, ficou em R\$ 2,450 milhões, dos
105 quais 10% são destinados à ProPG, que utiliza a verba para apoio aos novos
106 programas e aos mestrados profissionais que não recebem recursos pela CAPES
107 por meio do Programa de Apoio a Pós-Graduação, PROAP. No entanto, informou
108 que, infelizmente, a exemplo do que ocorre com os recursos da instituição, não
109 foi possível executar inteiramente os recursos de 2014 em função de regras
110 muito rígidas e também devido ao longo período de greve dos servidores, ocasião
111 em que várias requisições não foram processadas. Assim, lamentavelmente, a
112 CAPES receberá devolução desses recursos não executados na UFSCar em 2014.
113 Em complementação, informou que em função de longa negociação entre o
114 Fórum de Pró-Reitores de Pós-Graduação e de Pesquisa junto a CAPES e MEC,
115 noticiou a recente publicação da nova Portaria regulamentando o uso dos
116 recursos PROAP, a qual traz mudanças significativas, flexibilizando a utilização
117 desses recursos.

118 **3. ORDEM DO DIA**

119 **3.1.** Aumento de vagas do Curso de Bacharelado em Educação Física, de 10 para
120 30 vagas, *ad referendum* do ConsUni. Of. 098/2014-CCBS.

121 O conselheiro Wagner Souza dos Santos, Coordenador de Ingresso na
122 Graduação, informou que em 2012 o curso de Licenciatura em Educação Física,
123 com 40 vagas, teve suas vagas reduzidas para 30, destinando-se 10 vagas para o
124 bacharelado; no entanto, face ao desejo da comunidade e do próprio curso, foi
125 proposta a equalização do curso com 30 vagas para licenciatura e 30 para o
126 bacharelado. Informou que o processo para ampliação das vagas iniciou-se no
127 primeiro semestre e a necessidade do *ad referendum* ocorreu em função do
128 encerramento do prazo em 28/11 p.p. para adesão ao Sistema de Seleção
129 Unificado, SiSU, e oferta das vagas em 2015, no próximo processo seletivo. Em
130 complementação, a Profa. Dra. Ana Beatriz Oliveira, Diretora do CCBS, informou
131 que o número de vagas destinadas ao bacharelado seria insuficiente para
132 sustentar o curso e para apoiar um futuro curso de pós-graduação, como é o
133 desejo do grupo de docentes do curso, apoiado pelo CCBS; enfatizou a
134 importância da concretização dessa ampliação de vagas com vistas ao
135 fortalecimento do grupo. Destacou que o aumento de vagas não implica na
136 demanda de contratação de docentes; poderá refletir futuramente em um esforço
137 acadêmico, mas de imediato não demanda contratação; tal fato foi esclarecido e
138 negociado com os departamentos envolvidos na oferta de disciplinas. Após, o
139 colegiado homologou, por unanimidade dos membros presentes, o *ad referendum*
140 autorizando a ampliação do número de vagas do Curso de Bacharelado em
141 Educação Física, que passará para 30 vagas, a partir de 2015. A deliberação foi
142 lavrada em Resolução do colegiado sob nº 790.

143 **3.2.** Proposta Orçamentária para o exercício 2015. Of. 276/2014-ProAd.

144 Inicialmente, o Prof. Dr. Néocles Alves Pereira, ProAd, apresentou a
145 proposta orçamentária da UFSCar para o próximo exercício, a qual já havia sido
146 objeto de apreciação pelos diretores de centro, e espera-se que até final do ano a
147 mesma seja sancionada pela Presidenta da República, com manutenção dos
148 valores previstos, mas em caso de alteração, internamente serão realizadas as
149 devidas adequações. Em discussão, com relação aos recursos destinados ao
150 Programa Nacional de Assistência Estudantil, PNAES, o Sr. Geraldo C. Dias

151 Junior, ProACE, registrou a defasagem existente nos recursos para assistência
152 estudantil, que deveria ser o dobro do que é destinado atualmente; inclusive, os
153 estudos realizados pelo Fonaprace e Andifes, conforme comunicação acima,
154 servirão para apresentar e comprovar ao MEC a deficiência orçamentária nessa
155 área, a qual é balizada por uma matriz orçamentária construída em 2007/2008,
156 que não está atualizada. Enfatizou a necessidade de um reestudo de todos os
157 indicadores para que o MEC entenda, embora já saiba, a necessidade de
158 aumento de recursos nessa área. Comentou que a legislação que institui o
159 PNAES recomenda o atendimento aos estudantes com renda percapta de até 1,5
160 salários mínimos, no entanto, 95% das instituições federais não conseguem
161 atingir esta meta, inclusive a UFSCar, com linha de corte balizada em R\$ 600
162 reais. Após análise e esclarecimentos, a Proposta Orçamentária da UFSCar,
163 exercício 2015, foi aprovada com uma abstenção. A proposta aprovada encontra-
164 se anexa ao Parecer ConsUni nº 510.

165 **3.3.** Criação de Câmaras Assessoras junto ao Conselho de Administração.
166 Parecer CoAd nº 341.

167 O Prof. Dr. Néocles Alves Pereira, ProAd, apresentou a proposta de criação
168 de câmaras de assessoramento técnico na área de gestão administrativa,
169 vinculadas ao Conselho de Administração, CoAd, visando, principalmente,
170 promover a participação de representantes das áreas acadêmica e administrativa
171 na construção de soluções técnicas, de processos e de modelos, dentre outras,
172 relativas à gestão administrativa. Informou que tal proposição foi inspirada em
173 experiência similar da Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP. Assim,
174 apresentou as atribuições e composição da Câmara de Assessoramento Técnico
175 de Materiais e Compras e da Câmara de Assessoramento Técnico de
176 Controladoria, colocando-se à disposição para os esclarecimentos necessários.
177 Após, em regime de votação, foi aprovada com uma abstenção, a criação das
178 câmaras de assessoramento técnico na área de gestão administrativa, vinculadas
179 ao CoAd, cuja deliberação foi lavrada em Resolução do colegiado, sob nº 792.

180 **3.4.** Alteração da regulamentação do Programa de Docência Voluntária da
181 UFSCar. Proc. nº 1562/2013-31.

182 A Profa. Dra. Heloisa S. S. Araujo, Pró-Reitora de Pesquisa, ProPq,
183 lembrou que na última reunião deste colegiado, este assunto foi retirado de
184 pauta para análise jurídica, em função da edição da Orientação Normativa CGU
185 nº 02/2014, que trata de matéria correlata à docência voluntária nas
186 universidades e órgãos federais. No entanto, informou não existir grandes
187 mudanças na presente minuta em relação ao que já acontece na UFSCar, com
188 exceção da introdução da docência voluntária prestada por servidores técnico-
189 administrativos. Em complementação, a Dra. Patricia R. Vieira, Procuradora
190 Federal, informou que a revisão na minuta foi exatamente em função da
191 normativa da CGU que nitidamente apresenta a preocupação no sentido de
192 formalizar a questão da possibilidade ou não da atividade de magistério por
193 servidores e agentes públicos, independentemente desses servidores serem
194 integrantes do órgão público que oferece o curso, principalmente com relação à
195 compatibilidade de carga horária, além de aspectos relacionados a conflitos de
196 interesse e vantagens de vencimentos. Face à normativa, o servidor técnico-
197 administrativo da UFSCar ou de outro órgão público poderá ministrar atividades
198 de docência em horário diferente daquele relativo às atividades do seu cargo
199 efetivo, e esta orientação está prevista na minuta em apreciação, como também
200 na solicitação para professor voluntário, o próprio interessado deverá declarar e
201 atestar sua jornada no seu cargo efetivo, a qual deverá ser diferente das
202 atividades a serem desenvolvidas na docência voluntária. Aberto às
203 manifestações, registrou-se ampla e generalizada discussão sobre o assunto,

204 culminando nas seguintes alterações na proposta da minuta analisada: 1)
205 inclusão de artigo: “Art. 14. Os processos externos e internos de avaliação
206 docente que ocorrerem na Instituição deverão incluir os docentes voluntários.”,
207 aprovado com dois votos contrários; 2) inclusão de parágrafo único no artigo 10:
208 “Parágrafo Único. Quando a proposta de docência voluntária possuir interface
209 entre o departamento e o programa de pós-graduação, a mesma deverá ter
210 anuência recíproca dos respectivos colegiados.”, aprovado com 28 votos
211 favoráveis, contra 07 votos à proposta de vínculo via departamento com anuência
212 do respectivo programa de pós-graduação, e 02 abstenções. A presente
213 regulamentação foi lavrada em Resolução do Colegiado sob nº 791. Ficou
214 registrada, ainda, a proposição da Profa. Dra. Haydée Torres de Oliveira, relativa
215 à adoção de linguagem não sexista nos documentos e normas da Instituição, em
216 respeito ao sexo feminino.

217 **3.5.** Regulamento para o processo de avaliação de desempenho para fins de
218 progressão e de promoção dos docentes da carreira do Magistério Superior
219 da UFSCar. Proc. nº 2312/2014-08.

220 Não havendo tempo hábil para discussão do regulamento tema deste item,
221 o Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, solicitou
222 destaque para o item 4º da minuta de regulamento, referente à promoção de
223 docentes. Explicou que na UFSCar, a promoção da classe de professor auxiliar
224 para a classe de assistente e desta para a classe de adjunto, se dá mediante
225 apresentação da titulação, de mestre e de doutor, respectivamente. No entanto,
226 considerando o disposto no inciso II, § 3º, Art. 12 da Lei 12.772, de 28/12/2012,
227 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério
228 Federal, a titulação deixa de ser uma exigência para a promoção para as classes
229 de assistente e adjunto. Assim, quatro docentes solicitaram a promoção para a
230 Classe de Ajunto I, sem titulação, com base na legislação; inclusive a atual
231 comissão de avaliação já procedeu à avaliação desses docentes, os quais
232 possuem a pontuação necessária para a passagem para adjunto, de acordo com
233 a minuta de regulamento aqui proposto. Solicitou, então, exceção para proceder
234 à promoção desses docentes. Em discussão, a Profa. Dra. Alice H. C. Pierson,
235 comentou que a passagem para adjunto sem titulação já existe há muito tempo,
236 mas a UFSCar, por razões corretas ou não, sempre se vangloriou pelo fato de
237 que os professores só ascendessem à classe de adjunto mediante a titulação; é
238 uma cultura considerada importante na Instituição vinculada à sua excelência
239 acadêmica. Portanto, manifestou ter dúvidas, além de se sentir receosa em
240 aprovar tal exceção no momento, alertando que o ônus político deste Conselho
241 não será maior que o ônus econômico ou jurídico de responder a processos.
242 Após manifestações de esclarecimentos e também de dúvidas quanto à
243 proposição de excepcionalidade, em regime de votação, com 18 votos contrários,
244 12 favoráveis e 02 abstenções, acordou-se não acatar a proposição, em caráter
245 excepcional, para a promoção de docentes, sem antes discutir a minuta de
246 norma, cuja análise ficará para a próxima reunião deste colegiado.

247 Tendo em vista o adiantado da hora, acordou-se que os demais itens
248 constantes da pauta, serão incluídos na pauta da próxima reunião deste
249 Conselho, prevista para o dia 12/12/14, agendada em caráter extraordinário
250 para análise do assunto ‘Segurança no Campus’.

251 Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e
252 colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente
253 reunião, da qual, eu, Aparecida Regina Firmino Canhete, na qualidade de
254 secretária, redigi a presente ata, que assino, _____ após ser assinada
255 pelo Sr. Presidente e demais membros presentes.

- 256 Prof.Dr. Adilson J.A.de Oliveira Prof.Dr. Néocles A. Pereira Profa.Dra. Débora C. Morato Pinto
- 257 Profa.Dra. Claudia R. Reyes Profa.Dra. Heloisa S.S. Araujo Profa.Dra. Claudia M. S. Martinez
- 258 Geraldo Costa Dias Jr. Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes Prof. Dr. Fernando Donizete Alves
- 259 Profa.Dra. Marilde T.P. Santos Profa.Dra. Maria Cristina C. Ferraz Profa.Dra. Janaina D.Torre
- 260 Profa.Dra. Vera A. Cepêda Prof.Dr. Paulo A.S. Caetano Profa.Dra. Ana Beatriz de Oliveira
- 261 Profa.Dra. Wanda A.M.Hoffmann Prof.Dr. Jozivaldo P. G. de Moraes Prof.Dr. Sérgio D. Campos
- 262 Profa.Dra. Kelen C. Leite Prof.Dr. Danilo R. Dias Aguiar Prof.Dr. Luiz Manoel de M.C. Almeida
- 263 Prof.Dr. Luís C. Trevelin Prof.Dr. Francis de M F. Nunes Profa.Dra. Maria de Jesus D. dos Reis
- 264 Profa.Dra. Neila C.V. da Cunha Prof.Dr.Cláudio S. Kiminami Prof.Dr. Bento P. A. Ferraz Neto
- 265 Profa.Dra. Haydée T. de Oliveira Profa. Dra. Alice H. C. Pierson Prof. Dr. José M. N. Novelli
- 266 Profa.Dra. Maria C. Corrochano Prof. Dr. Ismail B. N. de Melo Prof. Dr. Flávio Y. Watanabe
- 267 Prof.Dr. Helder V.A. Galeti Prof.Dr. Claudionor F.Nascimento Profa.Dra. Fernanda S.C.Rodrigues
- 268 Profa. Adriana Maria Caram TA's: Fernando Fabri M.Petrilli Tânia A. de Jesus Oliveira
- 269 Suelen Rodrigues Joaquim A. Machado Suenylse A. Pires Ailton B. Scorsoline
- 270 Gisele Z. Castelani Diego Profiti Moretti Pós-Grad: Leonardo F. Reis
- 271 Gustavo H. R. Canevazzi Daniel Profiti Moretti Grad: Márcio Junior V. Martins